



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PORTARIA nº 109 – 15/06/2022

### **DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 109 de 15 de junho de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 096/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

- Antônio Airton de Sousa  
Fiscal Municipal de Obras  
Maspm nº 118731/7
- Jader Eustáquio de Sousa  
Diretor do Departamento de Tributação  
Maspm nº 109171/9
- Kênia Ziland Santos  
Assessor (a) Jurídica  
Maspm nº 6661/3

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 15 de junho de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal